

SEGURO AGRÍCOLA

CARTILHA RESUMIDA

essor
seguros



Semeando a sua tranquilidade

Todos sabem da importância do agronegócio para a economia brasileira. O empenho e a dedicação dos nossos produtores tornam este segmento um dos principais responsáveis pelo nosso Produto Interno Bruto (PIB).

E para atender esse público, a ESSOR Seguros se uniu à AgroBrasil, há 20 safras do lado dos nossos agricultores, desenvolvendo a proteção necessária às lavouras e, por consequência, a vida de todos os brasileiros.

Esta é a
ESSOR Seguros.



A proteção que sua lavoura precisa.

A devoção dos produtores rurais às suas lavouras é primordial para a colheita de bons frutos. Mas, por mais cuidado que se tenha, o agronegócio também depende de outros fatores alheios à dedicação humana: a condição climática é um deles.

Para contribuir com os nossos agricultores, desenvolvemos junto com a AgroBrasil, o Seguro Agrícola. Um produto único e feito para atender às necessidades de quem contribui com a vida de muitos brasileiros.

► Dicas do professor[®]

Conte comigo, estou aqui para ajudar!



Sempre que você encontrá-lo em nossas páginas, contará com dicas de como aproveitar o Seguro Agrícola da melhor forma possível.

Se preferir, você pode entrar em contato pelos seguintes canais:

www.essor.com.br
www.agrobrasilseguros.com.br
(51) 3383.5100

Confira alguns termos deste seguro

Colheita: processo de corte, de arrancamento ou extração dos frutos do seu estado inicial de desenvolvimento, cujo objetivo é interromper seu ciclo de maturação.

Nível de Cobertura (NC): é o percentual da produtividade esperada que será garantida pela Seguradora para a cultura segurada.

Período de Cobertura: corresponde ao prazo de exposição do bem segurado ao(s) risco(s) coberto(s), obrigatoriamente contido no período de vigência da apólice ou certificado de seguro.

Período de Vigência: corresponde ao prazo de duração do contrato de seguro, definido nas Condições Especiais de cada produto e na apólice ou certificado de seguro.

Produtividade Esperada (PE): é a produtividade que o presente contrato tomará como média sendo estimada através dos dados dos últimos 05 (cinco) anos do Segurado ou, na impossibilidade de sua determinação, será usada como base a produtividade média municipal ou estadual correspondente à localização da propriedade, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para os últimos 05 (cinco) anos. A produtividade esperada será expressa em Sacas (60 Kg), Toneladas (1.000 Kg) ou Arrobas (15 Kg) por hectare.

Produtividade Garantida (PG): é a produtividade indicada na proposta e na apólice ou certificado de seguro, expressa em Sacas (60 Kg), Toneladas (1.000 Kg) ou Arrobas (15 Kg) por hectare, determinada pelo produto da multiplicação do nível de cobertura e da produtividade esperada.

Produtividade Obtida (PO): é a produtividade obtida da lavoura, definida pela Seguradora, através da utilização dos procedimentos habituais e tecnicamente adequados para a cultura segurada, expressa em Sacas (60 Kg), Toneladas (1.000 Kg) ou Arrobas (15 Kg) por hectare.

Quadra, Parcela ou Talhão: se entende por quadra, parcela ou talhão toda a unidade da área segurada, cujos limites são considerados permanentes, ou suficientes para um ciclo de desenvolvimento e que sejam plantados com a mesma cultura, e com o mesmo ciclo de desenvolvimento.

Unidade Segurada: é o módulo de área (quadra, talhão ou parcela expressa em hectares) de produção da cultura segurada, aceito pela Seguradora, que será utilizado como base para o cálculo de indenização em caso de sinistro.

Conheça um pouco mais sobre as principais coberturas disponíveis para contratação

Coberturas de Riscos Nomeados

Cobertura na qual o Segurado estará coberto contra os prejuízos decorrentes dos riscos cobertos abaixo descritos, desde que contratados e conforme condições gerais do seguro:

- ▶ **Granizo:** evento que resulte em queda ou desprendimento parcial ou total de talos, folhas, flores, frutos e/ou grãos, traumatismos e/ou necrose de tecidos que afetem a funcionalidade das plantas e a produção segurada.
- ▶ **Geada:** evento que ocasione perda da produção segurada, devido à formação de gelo em seus tecidos, cujos efeitos tenham como consequência: morte ou redução irreversível de desenvolvimento da planta e/ou da produção segurada.
- ▶ **Excesso de chuvas:** evento que resulte asfixia radicular, arrasto, arranquio ou enterramento de plantas, descaroçamento ou germinação dos grãos na planta, e deterioração de frutos. Também estão cobertos os danos de inundação causada diretamente por chuvas excessivas e desde que a área segurada possua escoamento e drenagem adequados e sem antecedentes de inundação ou excesso de chuvas frequente.
- ▶ **Temperaturas Baixas:** temperaturas inferiores a 10°C que causem perdas de produção durante o estágio de Pegamento dos Frutos.
- ▶ **Ventos Fortes:** evento que cause danos à cultura segurada, como ramos quebrados e queda de frutos.
- ▶ **Impossibilidade de Colheita pela Chuva:** chuvas contínuas no período de colheita da cultura, impedindo o acesso à lavoura, tanto na colheita mecanizada como manual.
- ▶ **Estiagem:** insuficiência de água, que ocasione perda da produção segurada, originada por uma seca meteorológica que provoque “stress hídrico” nas culturas seguradas.
- ▶ **Chuva:** evento em um momento isolado ou em uma sequência de dias úmidos, atingindo volume igual ou superior a 10 (dez) milímetros, capaz de ocasionar perdas qualitativas em culturas, regiões e sistemas de condução específicos.

Cobertura Multirrisco

(específica para modalidade Grãos)

Cobertura na qual o Segurado estará coberto contra a perda de produção decorrente de danos ocasionados por Granizo, Geadas, Excesso de chuvas, Ventos Fortes, Estiagem, Inundação imprevista e inevitável, Incêndio e/ou Tromba D'água, sempre que a Produtividade Obtida for inferior a Produtividade Garantida, resultado da ação direta de um ou mais riscos cobertos no período de cobertura do seguro.

Dicas importantes

- ▶ Leia atentamente as Condições Gerais do seu seguro, disponíveis no site www.essor.com.br.
- ▶ Confira todos os dados constantes da apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor de Seguros.
- ▶ Evite a perda de cobertura do seguro, pagando em dia e observando as responsabilidades do Segurado.

Entre em contato conosco para conhecer mais vantagens deste Seguro.

Os diferenciais do nosso Seguro Agrícola

Experiência comprovada: temos na AgroBrasil um parceiro com 20 anos do lado do produtor rural, desenvolvendo com a ESSOR Seguros um produto que atende todas as necessidades deste setor.

Equipe técnica qualificada: profissionais de alto nível, que dão todo o suporte necessário ao Segurado para proteger a sua lavoura da forma que ele quer e necessita.

Custo x Benefício: nossa apólice pode ser montada conforme sua necessidade, com um custo final perfeitamente ajustado à realidade do Segurado.

Respeito às peculiaridades: possuímos um produto ajustado para cada tipo de cultivo, tratando-se de um seguro amplo, protegendo os mais variados tipos de culturas, como grãos, frutas e hortaliças.

Fique ligado



- ▶ Seguro Agrícola conta com subvenção do Governo Federal e de alguns estados. Consulte seu Corretor de Seguros para mais informações.
- ▶ As coberturas do Seguro Agrícola são diversificadas e oferecem indenização contra granizo, geada, seca, excesso de chuvas, ventos fortes, entre outras.
- ▶ O produtor rural também pode contratar coberturas ditas como Multiriscos. Converse com seu Corretor de Seguros para mais informações.
- ▶ Vigência da apólice: varia conforme o tipo de cultivo e a necessidade do produtor.

Parceria qualificada

A ESSOR Seguros e AgroBrasil contam com a melhor expertise do mercado para proteger o produtor rural.

Com eficiência operacional e conhecimento do mercado, prestamos assessoria em Programas de Seguro. Nosso diferencial:

- ▶ Gerenciamento de risco
- ▶ Desenvolvimento de produtos
- ▶ Processos de vistorias
- ▶ Suporte comercial
- ▶ Realização de Treinamentos

Especialista em Seguros Inovadores

NOSSOS SEGUROS:

• QUALIDADE ESTRUTURAL

Único que protege empreendimentos por 5 ou 10 anos após a conclusão da obra.

• DFI - COMPREENSIVO

Garante indenização por Danos Físicos ao Imóvel até o Limite Máximo de Garantia.

• HABITACIONAL

Garante a indenização por prejuízos em consequência de morte e/ou invalidez do devedor imobiliário de MIP, e incêndio, alagamentos, destelhamento e desmoranamento total e parcial na cobertura do DFI.

• CASCO ÔNIBUS

Protege a frota de ônibus contra os perigos das estradas.

• RC ÔNIBUS/APP

Várias coberturas, aceitação simplificada para o empresário do setor.

• GARAGENS - ÔNIBUS

Protege a garagem do Segurado contra os imprevistos do dia a dia.

• AGRÍCOLA

Safra protegida contra perdas causadas pela natureza.

Versão Julho/2017

Saiba mais:
(21) 3626.1100
www.essor.com.br

essor
 seguros

Os registros destes produtos na SUSEP não implicam, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Processos SUSEP: Seguro Decenal nº 15414.003195/2012-05; Seguro Habitacional nº 15414.004576/2012-01; Seguro DFI Compreensivo Empresarial: 15414.900445/2014-19; Seguro DFI Compreensivo Residencial: 15414.900102/2015-27; Seguro Agrícola Grãos nº 15414.004511/2012-58; Seguro Agrícola Frutas e Hortalças nº 15414.004513/2012-47; Seguro Casco Ônibus nº 15414.900673/2013-08; Seguro RCO/APP nºs 15414.901412/2013-05 e 15414.901413/2013-41; e Seguro Empresarial - Garagens nº 15414.901193/2016-07